



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº301/2024– SEINFRA

Vitória do Xingu/PA, 04 de março de 2024

Ao

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

A/C Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Vitória do Xingu-PA

Av. Manoel Félix de Farias s/n – Centro

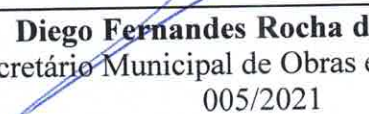
Assunto: SEGUNDO ADITIVO DE 25% - CONTRATO DE – CPL

Senhor Presidente da Comissão,

Vimos pelo presente solicitar o segundo aditivo de 25% do contrato Administrativo nº20230192, vinculado ao PREGÃO Nº 9/2022 – 065 PMVX, cujo o objetivo é a contratação da prestação de serviços mecânicos em geral (máquinas pesadas). Atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

Sendo o que tínhamos para tratar no momento, colocamos os bons serviços desta secretaria a inteira disposição para maiores esclarecimentos e designações.

Atenciosamente,


Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
005/2021





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

DADOS DO CONTRATO:

- Contrato Administrativo nº 202301928 4
- Contratante: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
- Contratado: **HX HIDRAULICA XINGU LTDA.**
- Data da assinatura: 20 de abril de 2023
- Data do vencimento: 19 de abril de 2024
- PREGÃO Nº 9/2022 - 065 PMVX
- OBJETO: Contratação para prestação de serviços mecânicos em geral (máquinas pesadas).
Atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEINFRA.

A presente justificativa visa fundamentar a realização do Segundo Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato Administrativo nº 20230192, com vencimento em 19 de abril de 2024, que tem como objeto o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (MÁQUINAS PESADAS), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

A justificativa em questão visa cumprir o disposto nos art. 57 e art. 65 da lei 8.666/93, que dispõe sobre a criação de justificativa por escrito a previa autorização da autoridade competente para celebrar a alteração do contrato.

No entanto, à medida que o tempo passa e as operações municipais se expandem, torna-se evidente a necessidade de ajustes no contrato para acompanhar a crescente demanda por serviços mecânicos. Diante desse cenário, após uma análise detalhada das necessidades atuais e projeções futuras, concluímos que o segundo aditivo de 25% ao contrato seria a medida mais adequada para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A justificativa para esse aditivo é multifacetada e baseia-se em diversas considerações:
Aumento da demanda: Observamos um aumento significativo na demanda por serviços mecânicos em geral, devido à expansão das operações municipais e ao envelhecimento dos equipamentos existentes.

Desgaste natural dos equipamentos: As máquinas pesadas estão sujeitas a um desgaste natural durante o uso regular, o que aumenta a necessidade de manutenção preventiva e corretiva.

Novas responsabilidades: Com a inclusão de novas responsabilidades e projetos pela SEINFRA, surge a necessidade de serviços adicionais de manutenção para garantir a operacionalidade desses novos equipamentos.

Atendimento aos padrões de qualidade: É essencial garantir que os serviços prestados atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança, o que requer recursos adicionais para capacitação da equipe e investimento em tecnologia e ferramentas.




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53



Diante dessas considerações, acreditamos firmemente que o Segundo Aditivo de 25% ao contrato é necessário para garantir que vossa secretaria tenha os recursos adequados para atender às demandas crescentes da SEINFRA e manter os serviços mecânicos em pleno funcionamento.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu - PA, 04 de março de 2024


Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
005/2021

